



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 171/2018

De 16 de Agosto de 2018

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
79	Carlos Alberto Ostrowski	16	B	12
1719	Eloise de Jesus	05	A	02
1724	Hériton Varela Pinto	04	A	02
1363	Ivanor Barbosa Mota	04	A	04
1458	Marcos Antonio Gil da Costa	05	A	04

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Agosto de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal